



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 10/04/2017
Protocolo

REQUERIMENTO N° 127, DE 2017.

Vereador Fernando Hallberg/PPL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando à(s) secretaria(s) competente(s) que informe(m), dentro do prazo legal, as informações que seguem.

1. Já foi emitida a escritura de direitos possessórios referente ao terreno destinado para implantação e construção da APAC (Associação de Proteção e Assistência à Condenado de Cascavel) concedido pelo Município de Cascavel no ano passado através da Lei 6.676/2016? Se não, qual o prazo para emissão do documento acima citado?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A APAC é uma entidade civil sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados em penas privativas de liberdade. A associação já teve um terreno adquirido pela Prefeitura - bem como já tem o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) garantidos pelo Poder Judiciário para construção da referida instituição e está no aguardo da emissão desse documento para dar seguimento ao projeto.

